

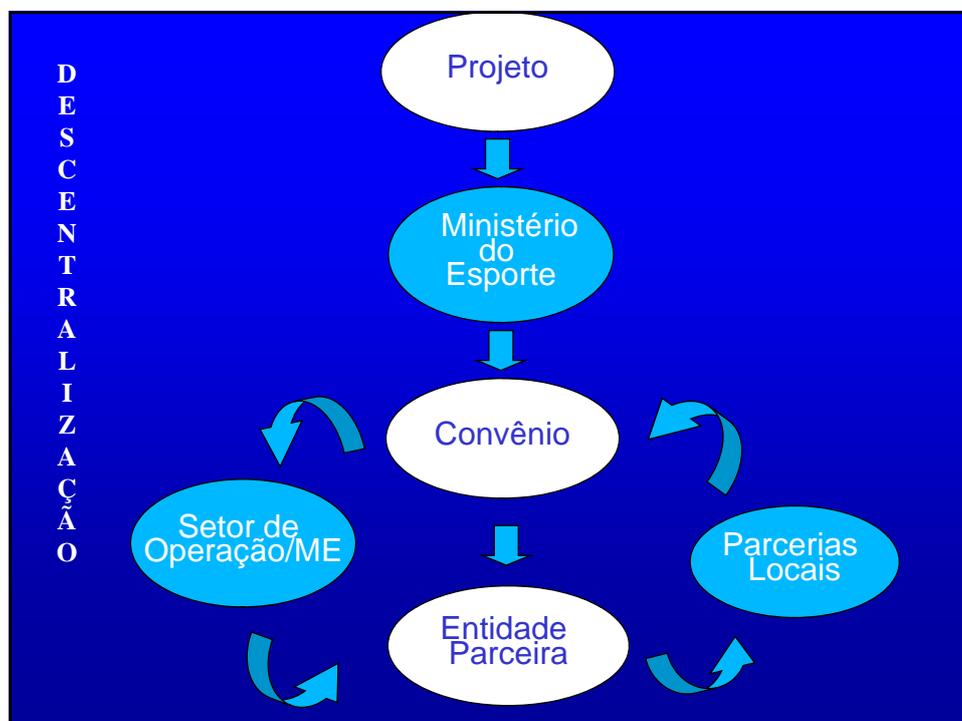
Segundo Tempo

PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Milena Carneiro Bastos
Gerente de Projeto

Ministério do Esporte

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL





A Execução

Suas fases e procedimentos

Períodos

Vigência e Execução



- O Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União;
- O período de vigência dos convênios do Segundo Tempo é de 12 meses, sendo os 02 meses iniciais destinados à estruturação do projeto e os 10 meses subsequentes à sua efetiva execução. * Exceções: Renovação

Liberação dos Recursos

- Realizado conforme o Cronograma de Desembolso;
- Os projetos do Segundo Tempo têm o desembolso programado em duas parcelas:
 - 1ª - 20% para 1º mês;
 - 2ª - 80% no prazo de até 90 dias, ficando a liberação desta condicionada ao atendimento da Portaria nº 167, de 29/08/06.



Implantação e Funcionamento de Núcleos



Procedimentos Preliminares

- Formação de Equipe;
- Leitura integral do Instrumento de Convênio e do Plano de Trabalho que o integra;
- Indicação do Coordenador-Geral, para recebimento da senha de acesso ao Sistema ME;
- Estruturação das ações que integram o Projeto Básico e o Plano de Trabalho;
- Possibilidade de Integração de Projetos (preservando a identidade do PST).

Procedimentos Preliminares

- Inscrição de alunos;
- Seleção, contratação e capacitação de RH (observando a qualificação de cada função);
- Cadastramento dos núcleos, beneficiados e RH no Sistema do ME;
- Identificação e suprimento dos Espaços Físicos;
- Realização de processos licitatórios.

Licitação

(Reforço Alimentar e Materiais Suplementares)

- O PARCEIRO fica obrigado a adotar a modalidade Pregão prevista na Lei 10.520/02, preferencialmente na forma Eletrônica, conforme determina o Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;
- A dispensa ou a inexigibilidade de licitação só pode ocorrer, nas hipóteses previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.

Licitação

(Cláusula do Convênio)

Cláusula Segunda, II, h):

“adotar, na contratação de serviços ou aquisição de bens vinculados à execução deste Convênio, os procedimentos estipulados para a licitação na modalidade de pregão, prevista na nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos casos em que especifica, sendo obrigatória a utilização de sua forma eletrônica, conforme portaria Interministerial nº 217, 31 julho de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda, o que, se inviável, deverá ser devidamente justificado pelo dirigente ou autoridade competente e, nesse caso, adotar-se-á o pregão presencial;”

Início Execução



Somente após a conclusão dos mencionados procedimentos deverão ser iniciadas as atividades com os alunos, com a simultânea implementação das ações pactuadas.

Funcionamento



- **Oferta de atividades esportivas;**
(Modalidades - mínimo 1 individual e 2 coletivas / Freqüência - 3 vezes por semana e 2 horas/dia)
- **Suprimento de materiais esportivos e uniformes;**
- **Recursos Humanos envolvidos;**
(1 Professor e 2 Monitores para cada 200 alunos - carga horária 20h)
- **Oferta de Reforço Alimentar;** *(cardápio aprovado)*
- **Atividades Complementares.**
(ex: Reforço Escolar e outras)

Procedimentos Operacionais do Parceiro



- Capacitação dos RH's (Proposta Pedagógica);
- Atualização da base cadastral (núcleos, RH e beneficiados) no sistema do ME;
- Controle de frequência dos alunos;
- Envio de Relatórios de Acompanhamento Trimestrais;
- Realização de exames médicos preliminares (recomendado);
- Acompanhamento médico/odontológico (parcerias locais).

Procedimentos Operacionais do ME



- Cadastro do Convênio no Sistema do ME;
- Remessa dos Materiais Esportivos;
- Acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução do projeto;
- Cadastramento no Sistema;
- Realização de vistorias técnicas;
- Análise dos Relatórios Trimestrais recebidos;
- Encaminhamento de Formulário às Entidades responsáveis pelo controle social;
- Análise de pleitos durante a execução.

Materiais Esportivos

- São fornecidos pelo Projeto Pintando a Liberdade/Cidadania, nos quantitativos definidos no Plano de Trabalho;
- Quando o convênio é assinado, o referido Projeto se responsabiliza pela sua remessa à entidade Conveniente, ficando esta responsável pela respectiva distribuição aos núcleos do projeto e pela reposição, conforme as necessidades;
- Importante indicar no Plano de Trabalho o endereço completo para remessa dos materiais.

Alternativas para Materiais Esportivos “Qualidade e/ou Quantidade”

- Projeto Social;
- Liberação de Recursos para aquisição;
- Matéria prima avaliada pelo INMETRO;
- Orientações para manuseio;
- Encaminhamento mesclado para atender as faixas etárias do público-alvo;
- Tamanhos e quantidades podem ser definidas no Plano de Trabalho;
- Possibilidade de Reposição.

Materiais Produzidos pelo Pintando a Liberdade/Cidadania

- Bola de Futsal (mirim e adulto);
- Bola de Futebol (mirim e adulto);
- Bola de Handebol (mirim e feminino);
- Bola de Vôlei (padrão normal);
- Bola de Basquete (mirim e padrão);
- Rede de Vôlei, Campo, Futsal/Handebol e Basquete;
- Camisetas (Tamanhos P/M/G adulto e infantil);
- Bonés (tamanho único);
- Kits de Xadrez.

Materiais Suplementares (Esportivos e Didáticos)

- Liberação de recursos para aquisição dos materiais não produzidos pelo Pintando a Liberdade/Cidadania;
- Necessidade de avaliação dos itens necessários face às modalidades/atividades que serão desenvolvidas e às estruturas físicas a serem utilizadas (espaços físicos), para o desenvolvimento adequado das atividades

(Parcerias locais para superação + Renovação PT)

Outras formas de Aquisição (Materiais Esportivos, Suplementares e Uniformes)

- Inclusão no Plano de Trabalho como contrapartida;
- Parcerias locais (patrocínios);
- Utilização dos rendimentos, mediante autorização do ME.

Sistema do ME (Base de Dados Cadastrais)

- Disponibilização de Senha;
- Monitoramento das informações e do alcance das metas;
- Apresentação
(www.esporte.gov.br/segundotempo).

Ações de Acompanhamento (Vistorias “in loco”)

- Realização por amostragem (exceto DF);

Critérios:

- número de convênios no Estado;
- volume de atendimento;
- previsão de Termo Aditivo;
- objeto de denúncias;
- não atendimento das recomendações;

Ações de Acompanhamento (Vistorias “in loco”)

Procedimentos:

- Coleta de Dados;
- Emissão de Relatório Técnico (modelo padronizado) avaliando os aspectos operacionais da execução;
- Encaminhamento de Recomendações com fixação de prazo para regularização das impropriedades identificadas;
- Oficialização do atendimento às recomendações.

Finalidade:

Alinhamento das ações pactuadas.

Ações de Acompanhamento (Entidades Fiscalizadoras)

- Responsável pelo controle social do projeto, devem apresentar ao final de cada convênio um relatório atestando o cumprimento do objeto pactuado;
- Deve, ainda, preencher o Formulário de Verificação dos Aspectos Operacionais e encaminhar a esta SNEED, para acompanhamento e avaliação.



Orientações para Formalização de Pleitos

(durante
a execução)



Prorrogação de Vigência



Possibilidades:

- ***Termo Aditivo (solicitação da Convenente);***
- ***“de ofício” (encaminhada pelo ME).***

Orientações para Formalização (Prorrogação de Vigência)

Procedimentos:

- Por meio de Ofício, a ser protocolado com antecedência mínima de 30 dias da data do término da vigência;
- Apresentação de justificativa das razões concretas que motivaram o atraso da execução;
- Apresentação do Cronograma de Execução, especificando a data de início das atividades nos núcleos;

Modelo do Cronograma de Execução

Nome projeto

Programa Segundo Tempo
Cronograma de execução das Atividades por Núcleo

Nº	Núcleos Alinhados	Ano de 2005												Ano de 2007								Total de grandMês		
		Meses												Meses										
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago			
1																							10	
2																								10
3																								10
4																								10
5																								10
6																								10
7																								10
8																								10
9																								10
10																								10
11																								10
12																								10
13																								10
14																								10
15																								10
16																								10
17																								10
18																								10
19																								10
20																								10
21																								10
22																								10
23																								10
24																								10
25																								10

Cronograma de Execução Interna

Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD
Centro de Comunicação e Promoção de Eventos - CECOP
Programa Segundo Tempo no Recife
Cronograma de Execução Interna

Atividades Desenvolvidas	Ano de 2005											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento das Ações												
Visita aos Centros da Prefeitura do Recife												
Seleção dos Centros da Prefeitura do Recife												
Detalhamento do Projeto												
Capacitação dos Instrutores												
Implantação das Atividades no Núcleo *												
Monitoramento das Atividades Implantadas												
Reuniões para Avaliação das Atividades												
Visita aos Centros para Acompanhamento do Projeto												
Eventos/Campeonatos entre os Núcleos												
Relatório Trimestral das Atividades												

Notas Explicativas

(*) Etapas para implantação:

- 1- Visita aos núcleos
- 2- Análise e avaliação da Infra-Estrutura
- 3- Divulgação do Projeto Segundo Tempo
- 4- Processo de Inscrição do Projeto Segundo Temp
- 5- Entrega de material
- 6- Início das atividades esportivas

Atividades nos Equipamentos Públicos

Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD
 Centro de Comunicação e Promoção de Eventos - CECOP
 Programa Segundo Tempo no Recife
 Atividades nos Equipamentos Públicos da Prefeitura do Recife

Número de Ordem	Centros da Prefeitura do Recife	Alunos Atendidos	Modalidades Esportivas
1	AREIAS	112	Futsal, Jogos populares, Handebol, Voleibol e Dança
2	AREMBEPE	186	Futebol de Campo, Voley, Handebol e Atletismo
3	BARRA DE POJUCA	154	Futsal, Handebol, Atletismo, Basquete e Voleibol
4	BARRA DO JAQUIPE	107	Futsal, Handebol, Futebol e Basquete
5	CAMAÇARI DE DENTRO	212	Futsal, Futebol de Campo, Voleibol, Jogos Populares
6	CATU DE ABRANTES	195	Futebol de campo, Voleibol, Handebol e Atletismo
7	ESTÁDIO	180	Futebol de campo, Futsal, Voley, Handebol, Atletismo, Capoeira
8	SLEBA 'B'	115	Futsal, Atletismo, Voleibol, Handebol, Capoeira,
9	SLEBA 'C'	153	Voley, Handebol, Futsal e atletismo
10	SLEBA 'E'	166	Futebol de Campo, Voleibol, Handebol e Futsal
11	BRAVATA	188	Futsal, Capoeira, Voleibol e Handebol
12	NOGOCOP	167	Futsal, Voleibol, Handebol e Basquetebol
13	ILHA	105	Voleibol, Futebol de arena, Sandboard
14	MACHADINHO	162	Futebol de Campo, Futsal e Voleibol
Total de Atendimentos		2.202	

Notas Explicativas:

(**) Dois núcleos em funcionamento

Controle de Atividades

Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD
 Centro de Comunicação e Promoção de Eventos - CECOP
 Programa Segundo Tempo Camaçari - Ba
 Atividades nos Equipamentos Públicos da Prefeitura de Camaçari - Ba

Número de Ordem	Centros da Prefeitura do Recife	Alunos Atendidos	Modalidades Esportivas
15	MONTE GORDO	134	Futebol de Campo, Atletismo, Voleibol, Handebol e futsal
16	NOVO HORIZONTE	214	Futsal, Handebol, Ginástica Rítmica, Dança, Capoeira e Voley
17	PARAFUSO	143	Futebol de Campo, Atletismo, Voleibol, Handebol, futsal e Boxe
18	PARQUE FLORESTAL	164	Atletismo, Futebol de Campo, Voleibol
19	PIOC	185	Atletismo, Futebol de Campo, Voleibol
20	PRAÇA DO POVO	137	Futebol de Campo, Atletismo, Voleibol, Futsal, Handebol e Capoeira
21	VERDE HORIZONTE	148	Futsal, Handebol, Voleibol, Dança e Capoeira
22	VILA DE ABRANTES	200	Futebol de Campo, Atletismo, Voleibol, Futsal, Handebol e Capoeira
Total de atendimentos		1.318	

Turnos de Funcionamento das Atividades

Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD
 Centro de Comunicação e Promoção de Eventos - CECOP
 Programa Segundo Tempo Camaçari
 Turnos de Funcionamento das Atividades nos Equipamentos Públicos da Prefeitura de Camaçari

Número de Ordem	Núcleo da Prefeitura De Camaçari	Dias da Semana												
		Segunda Feira		Terça Feira		Quarta Feira		Quinta Feira		Sexta Feira				
		M	T	M	T	M	T	M	T	M	T			
1	AREAS													
2	AREMBEPE													
3	BARRO DE FOLGOSA													
4	BARRA DO JACUPE													
5	CAMAÇARI DE DENTRO													
6	CALDEABRANTES													
7	ESTADO													
8	SLEBA "B"													
9	SLEBA "C"													
10	SLEBA "E"													
11	BRAVATA													
12	NOCCOP													
13	PAUMA													
14	MACHADINHO													
15	MUNTE GORDO													
16	NOVO HORIZONTE													
17	PARALISO													
18	PARKUE FLORESTAL													
19	POCO													
20	TRAVA DO POVO													
21	VERDE HORIZONTE													
22	VILA DE ABRANTES													

Notas Explicativas:

Da do Planejamento

Programação de Festival

Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD
 Centro de Comunicação e Promoção de Eventos - CECOP
 Programa Segundo Tempo Camaçari
 Programação do Festival Segundo Tempo IPAD
 Jogos Coletivos

Data do Evento	Núcleo
Novembro de 2005	Sensibilização da comunidade camaçariense nas escolas
21 de dezembro de 2005	Capacitação dos coordenadores de núcleo
11 de agosto de 2006	Mini-torneio de futebol da orla
12 de 13 de setembro de 2006	Capacitação dos monitores
24 de setembro de 2006	Desfile no aniversário da cidade na orla
28 de setembro de 2006	Desfile no aniversário da cidade na orla
18 a 28 de outubro de 2006	Jogos Escolares de Camaçari
27 e 28 de outubro de 2006	Festival de Ptpa
9 e 10 de novembro de 2006	Mini-torneio de futebol entre núcleos da sede

Orientações para Pleitos (Alterações no Plano de Trabalho)



Possibilidades:

- Realocação de recursos;
- Suplementação de recursos;
- Alteração de metas, etapas, fases ou valores.

Ressalva:

- *As alterações do Plano de Trabalho são procedimentos excepcionais, só devendo ser adotadas em casos estritamente necessários, desde que não ensejem a modificação do objeto do convênio (Art. 15, §§ 1º e 2º da IN STN 01/97).*

Procedimentos para Formalização (Alterações no Plano de Trabalho)

- Por meio de ofício, apresentar justificativa dos motivos que fundamentam a necessidade da alteração no Plano de Trabalho;
- Reapresentação dos anexos do Plano de Trabalho contemplando as alterações pretendidas, datado e assinado pelo dirigente da entidade;
- Comprovação da situação de regularidade fiscal, nos casos de suplementação de recursos.

Orientações para Pleitos (Rendimentos)

- O gestor do convênio tem por obrigação aplicar os recursos recebidos no mercado financeiro enquanto não utilizados no objeto do convênio;
- Os rendimentos apurados com as aplicações serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do convênio, estando sujeitos às mesmas condições de Prestação de Contas e não poderão ser computados com contrapartida devida pelo Conveniente, conforme o Art. 20 da IN STN 01/97.

Orientação para utilização dos Rendimentos

- Verificação da existência de saldo na conta vinculada;
- Avaliação das necessidades apresentadas pelo projeto;
- Aplicação preferencial nas ações/itens já contempladas no Plano de Trabalho;
- Observação dos valores estabelecidos no Plano de Trabalho ou na Portaria nº 200, de 03/11/06.

Orientações para Pleitos (Substituição de Núcleos)

Requisitos:

- Esclarecer que a alteração pretendida não ensejará a interrupção no atendimento dos beneficiados;
- Especificar se as novas estruturas físicas são adequadas ao desenvolvimento das modalidades esportivas ofertadas;
- Apresentar as comprovações de direito de uso e gozo das novas estruturas físicas, acompanhada de fotos ilustrativas dos locais onde serão desenvolvidas as atividades;
- Reapresentar o Anexo do Plano de Trabalho;
- Atualizar o cadastro no Sistema do ME.

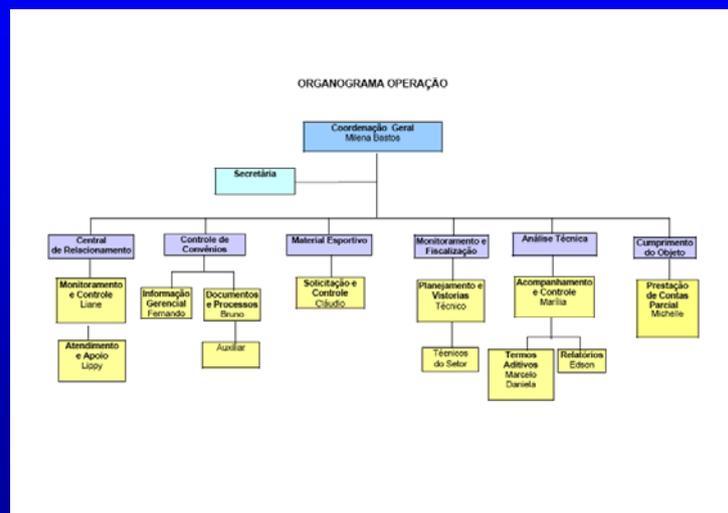
Dúvidas Frequentes

- Até quando posso começar a execução do Projeto?
- Posso gastar os 20% com pagamento de despesas relativas ao período de estruturação?
- O que faço para que seja liberada a Segunda Parcela?
- Preciso solicitar o encaminhamento dos Materiais Esportivos?
- Posso contratar Recursos Humanos de outras áreas ou leigos?

Dúvidas Frequentes

- Como comprovo a contrapartida de RH vinculados à entidade Convenente?
- Como contratar os Estagiários/Monitores?
- Posso descontar dos pagamentos dos RH os Encargos Sociais?
- Posso utilizar as modalidades licitatórias da Lei 8.666/93?
- Qual o prazo para apresentação da Prestação Contas?

Organograma da Operação



Contatos por Setor

- Coordenação Geral: (61) 3429.6869
- Central de Relacionamento: (61) 3429.6830 / 6838
- Controle de Convênios: (61) 3429.6928
- Material Esportivo: (61) 3429.6924
- Monitoramento e Fiscalização: (61) 3429.6803
- Análise Técnica: (61) 3429.6923



The logo for 'Segundo Tempo' is located in the top right corner of the blue box. It features the words 'Segundo' and 'Tempo' in a white serif font, separated by a small soccer ball icon. The background of the logo is green with a vertical white line and a small white circle.

Secretaria Nacional de Esporte Educacional

SAN Quadra 03, Lote A, Ed. DNIT, 1º andar

CEP: 70.040-902, Brasília/DF

central_segundotempo@esporte.gov.br

www.esporte.gov.br/segundotempo

Tel: (61) 3429.6830 / 6838